DOSSIÊ



A EXPERIÊNCIA ANDRAGÓGICA DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL CIENTÍFICA DO GRUPO DE PESQUISA INTERINSTITUCIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL REGIONAL (UENF/UNIFLU/CNPq)

LA EXPERIENCIA ANDRAGOGICA DE LA EDUCACIÓN Y LA PRODUCCIÓN
TEXTUAL CIENTÍFICA DEL GRUPO DE INVESTIGACIÓN INTERINSTITUCIONAL
SOBRE DESARROLLO MUNICIPAL REGIONAL (UENF/UNIFLU/CNPq)

THE ANDRAGOGICAL EXPERIENCE OF EDUCATION AND SCIENTIFIC
TEXTUAL PRODUCTION OF THE INTERINSTITUTIONAL RESEARCH GROUP
ON REGIONAL MUNICIPAL DEVELOPMENT (UENF/UNIFLU/CNPq)

Auner Pereira Carneiro¹
Mirian Fontenele²
Dylmar Penteado Dias³

RESUMO:

O texto apresenta o GPIDMR como base para estimular e sensibilizar estudantes e professores universitários no sentido se tornarem, além de estudiosos dedicados,

¹ Doutor USP-SP. Coordenação 2008-2016. Pesquisador no Grupo de Pesquisa Interinstitucional de Desenvolvimento Municipal Regional. http://lattes.cnpq.br/3337902004026180. E-mail: aunerix@yahoo.com.br

² In Memoriam. Doutora UERJ-RJ. Coordenadora 2004-2010. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Interinstitucional de Desenvolvimento Municipal Regional. http://lattes.cnpq.br/8296883018581133. 3 Doutor IME-RJ. Coordenador -20010-2016 -Pesquisador no Grupo de Pesquisa Interinstitucional de Desenvolvimento Municipal/Regional. http://lattes.cnpq.br/9018704912702572

gestores de informação e tecnologias sócio jurídicas para interagir com o mundo científico, como pesquisadores e desenvolverem seus talentos interdisciplinares como culminância na produção textual a partir de investigação científica. Como leitores assíduos, os participantes foram introduzidos no universo de autores de resumos, resenhas, projetos de pesquisa e extensão, artigos, monografias e livros nos assuntos e temas de seu interesse profissional. O texto também tem como objetivo apresentar o contexto geral do trabalho de uma década se torna extenso e a bibliografia estudada indicada no corpo do trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Experiência andragógica de educação; produção textual científica. Grupo de pesquisa e extensão interinstitucional. Cognição e linguagem. Desenvolvimento humano e social.

RESUMEN:

El texto presenta el GPIDMR como una base para estimular y sensibilizar a los estudiantes y profesores universitarios para que se conviertan, además de académicos dedicados, gerentes de información y tecnologías socio-legales para interactuar con el mundo científico, como investigadores y desarrollar sus talentos interdisciplinarios como culminación en producción textual basada en la investigación científica. Como lectores habituales, los participantes fueron introducidos al universo de autores de resúmenes, revisiones, proyectos de investigación y extensión, artículos, monografías y libros sobre los temas y temas de su interés profesional. El texto también pretende presentar el contexto general del trabajo de una década, se hace extenso y la bibliografía estudiada indicada en el cuerpo del trabajo.

PALABRAS CLAVE: Experiencia andragógica de la educación. Producción textual científica. Grupo interinstitucional de investigación y extensión. Cognición y lenguaje. Desarrollo humano y social.

ABSTRACT:

The text presents the GPIDMR. It is a group that encourages and sensitizes students and teachers to become, in addition to dedicated scholars, information and social and legal technologies managers to interact with the scientific world, as researchers and develop their interdisciplinary talents. As regular readers, the participants were introduced to the universe of authors of abstracts, reviews, research and extension projects, articles, monographs and books on the subjects and themes of their professional interest. The text also aims to present the general context of the work of a decade becomes extensive and the bibliography studied indicated in the body of the work.

KEYWORDS: Andragogical experience of education; scientific textual production. Interinstitutional research and extension group. Cognition and language. Human and social development.

1. INTRODUÇÃO

O Grupo interinstitucional Desenvolvimento de Pesquisa sobre Municipal/Regional-UENF-UNIFLU foi formado em 2004, para a realização de eventos, estudos e pesquisas, extensão e ações complementares Regionais, em função do equacionamento da realidade municipal e das condições de vida da população, na Região Norte/Noroeste Fluminense e limítrofes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Sob a coordenação do Prof. Dr. Leonardo Grego, no programa de Mestrado FDC, foram eleitos os Profs. Auner Pereira Carneiro para Coordenar o Grupo de Pesquisa e a Profa. Dra. Mirian Fontenele. Esta nova região multirrelacional possui peculiaridades sócio-econômicas-Institucionais-tecnológicas. culturais e ambientais distintas. Necessitam, portanto, de instâncias científicas. acadêmicas intersubjetivas, qualificadas de com novas tecnologias, para a análise, interpretação e o encaminhamento de propostas interdisciplinares, tais como, tecnologias socioculturais, Institucionais Empresariais, jurídicas e de políticas públicas adequadas. Identificam-se como prioritárias à reflexão com relação as áreas Ensino-aprendizagem, de pesquisa e Programas de Extensão Universitária. O grupo com o encerramento do programa de mestrado da Faculdade de Direito de Campos (2010), passa a ser integrado e a interagir, desde 2010, com a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares - ITEP/UENF. As atividades do grupo serão compartilhadas, promovidas por oportunidades democráticas, na reconstrução de relações com grupos socialmente excluídos, das formas dominantes de produção, mas, com potencial para alavancar uns projetos de negócios próprios, desde que encontrem apoio para qualificar suas ações na obtenção de resultados, pela geração de trabalho, renda e investimentos sociais. Essa estratégia permitirá a ampliação de acesso aos direitos de cidadania com foco no desenvolvimento integral, harmônico, solidário e sustentável em função de tecnologias de pesquisa e extensão, com base em tecnologias de inteligências sócio jurídicas e institucionais. Em 2010, foi integrado a liderança do Grupo o Professor Dylmar Penteado Dias da Uenf.

2. OBJETIVOS

Entre os objetivos do grupo estão:

- 1 Apresentar resultados das pesquisas e atividades realizadas ao longo de um determinado período de tempo nas seguintes linhas de pesquisa: Cientificidade e Incubadora Tecnológica de empreendimentos para o Desenvolvimento harmônico integral, solidário e sustentável. Desenvolvimento Municipal: Relações entre desenvolvimento urbano e meio rural. Gestão do Conhecimento e Tecnologias Sociais em TICs para o Desenvolvimento Regional. Planejamento e estratégias de gestão pública voltada ao desenvolvimento municipal/regional.
- 2 Elaborar trabalhos de pesquisa possam efetivamente contribuir para o desenvolvimento municipal na região Norte-Noroeste Fluminense. (Contrapartida)
- 3 Promover a realização de seminários sobre os temas escolhidos, (financiados por projetos em instituições de fomento)
- 4 Produzir e publicação de artigos e relatórios com os resultados das pesquisas desenvolvidas em instituições.
- 5 Indicar de forma sucinta os principais objetivos a serem atendidos pelo trabalho.

3. METODOLOGIA:

3.1. Objeto

O objeto principal do Grupo é a realização de estudos e pesquisas em torno do dos problemas da vida municipal na Região NORTE-NOROESTE Fluminense e nas regiões limítrofes dos Estados vizinhos, Minas Gerais e Espírito Santo.

Como já dito, a região possui peculiaridades sócio-políticas-econômicas que a distinguem de outras regiões do País. Estes fatos necessitam de instâncias científicas qualificadas para a análise e o encaminhamento de soluções adequadas, para O DESENVOLVIMENTO, HARMÔNICO, INTEGRAL, SOLIDÁRIO e SUSTENTÁVEL. Identificam-se como prioritárias à reflexão as áreas DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR MEIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS ADEQUADAS.

3.2. Universo temático

O Grupo definiu numa avaliação preliminar o seguinte universo temático:

- a) Serviços à comunidade; Educação Fundamental, Ensino médio, Superior e profissionalizante; questões ambientais, água, solo, ar, recursos diversos, urbanização, demografia, infraestrutura, viário, comunicação, manutenção, Dinâmica financeira, lazer, esportes, cultura e cultura religiosa, níveis tecnológicos, setores primário, secundário e terciário, relações com o exterior, pedagógico, segurança, político, histórico de ocupação, Saúde (SUS); Assistência socia a Infância e adolescência, idosos; portadores de necessidades especiais, indigentes, desempregados, hipossuficientes.
- b) Sem-terra, sem-teto; Assistência familiar; Assistência alimentar; Assistência jurídica; Organização político-administrativa municipal/REGIONAL: Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis Orgânicas, Leis Administrativas, Regimento Interno da Câmara de Vereadores; Desenvolvimento urbano; Plano Diretor; Plano de Investimentos.
- c) Administração de material, obras e serviços: licitações e contratos; Administração financeira; Orçamento participativo.
- d) Receitas participações governamentais; Controle externo pelo Tribunal de Contas; Responsabilidade fiscal;
- e) Responsabilidade dos agentes públicos: política, administrativa, civil e criminal;
- f) Responsabilidade dos Prefeitos; Processo legislativo municipal; Relações com as demais esferas de poder político: União, Estados; Atuação do Poder Judiciário; Cumprimento de decisões judiciais; Impacto das decisões judiciais, executivas e legislativas na vida do Município; Atuação do poder Executivo e Legislativo.
- g) Planejamento, planos, programas e projetos municipais/regionais.

Inicialmente, o Grupo conta com os seguintes LINHAS DE PESQUISA:

- 1. Desenvolvimento Municipal: Relações entre desenvolvimento urbano e meio rural incluir
- 2. Cientificidade e Incubadora Tecnológica de empreendimentos para o Desenvolvimento harmônico, integral, solidário e sustentável.

- 3.Gestão do Conhecimento e Tecnologias Sociais em TICs para o Desenvolvimento Regional.
- 4.Planejamento e estratégias de gestão pública voltada ao desenvolvimento municipal/regional.

3.3. Metodologia

Análise dos temas escolhidos acrescenta uma perspectiva voltada à realidade municipal, por meio de estudos bibliográfico e documental, doutrinários, análise jurisprudencial e pesquisa de campo junto a órgãos e entidades municipais.

Abaixo, reproduzimos as NORMAS DO GRUPO DE PESQUISA:

Título I – Do Grupo de Pesquisa

- Art. 1. Constitui Grupo de Pesquisa um conjunto de professores-pesquisadores, pesquisadores, estudantes e técnicos que se organizam, sob a liderança e coordenação acadêmico-científica e intelectual de 1 ou 2 integrantes do quadro docente da FDC, para desenvolverem, de forma estável, linhas comuns de pesquisa. § 1º. O Grupo de Pesquisa deverá, obrigatoriamente/preferencialmente, incluir estudantes de graduação e/ou pós-graduação.
- § 2º O Grupo de Pesquisa poderá ter apenas um pesquisador, que é o seu coordenador, caso em que é integrado pelo professor-pesquisador e por estudantes que ele orienta.
- § 3º Os docentes da UENF- UNIFLU FDC e de outras Instituições poderão participar e exercer a coordenação-liderança de até 3 Grupos de Pesquisa.
- Art. 2º Além de atividade estritamente voltada para a pesquisa, os Grupos de Pesquisa poderão desenvolver atividades de difusão do conhecimento produzido (eventos, publicações), de assessoria ou consultoria a organizações governamentais ou não governamentais e outras atividades de extensão universitária compatíveis com seus objetivos e campo de atuação.
- Art. 2º Os Grupos de Pesquisa poderão integrar professores-pesquisadores, pesquisadores, estudantes e técnicos de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, nacionais ou estrangeiras.

- Art. 3º Professores-pesquisadores são os integrantes do quadro docente da FDC.
- Art. 4º Pesquisadores são os membros graduados ou pós-graduados da equipe de pesquisa, inclusive em estágio pós-doutoral, envolvidos de forma permanente, direta e criativa de uma ou mais linha de pesquisa, com a realização de projetos e com a produção científica e técnica do Grupo de Pesquisa.
- § Único Os Pesquisadores podem ser:
- a) Pesquisadores Associados, quando portadores do título de Doutor;
- b) Pesquisadores Assistentes, quando portadores do título de Mestre;
- c) Pesquisadores Auxiliares, quando graduados.
- Art. 5º Estudantes são os graduandos ou pós-graduandos, bolsistas ou não, que participam ativamente de uma ou mais linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Grupo, como parte de suas atividades discentes, sob a orientação de pesquisadores do Grupo.
- § 1º Preferencialmente, mas não obrigatoriamente, os Estudantes desenvolvem sua monografia, dissertação ou tese sob a orientação de um professor-pesquisador do Grupo de Pesquisa.
- § 2º Discentes regularmente matriculados na FDC são classificados obrigatoriamente como Estudantes, não podendo ser reconhecidos como Pesquisadores de um Grupo de Pesquisa.
- § 3º Caberá ao Coordenador-Líder estabelecer se integrantes do Grupo que estejam desenvolvendo estudos de pós-graduação fora da FDC deverão ser considerados Estudantes ou Pesquisadores.
- § 4° Os Estudantes podem ser:
- a) Doutorandos;
- b) Mestrandos; ou
- c) Estagiários, quando graduandos.
- Art. 6º São Técnicos aqueles que, bolsistas ou não, têm vínculo permanente com uma ou mais linhas de pesquisa e desempenham atividades de natureza estritamente de apoio técnico.
- § 1º Caberá ao Coordenador-Líder estabelecer se integrantes do Grupo que estejam desenvolvendo estudos de graduação ou pós-graduação, dentro ou fora da FDC, deverão ser considerados Estudantes ou Técnicos.

- Art 7° Os Grupos de Pesquisa devem estar inscritos no Cadastro de Grupos de Pesquisa do CNPQ.
- Art. 8º Todos os integrantes das equipes dos Grupos professores—pesquisadores, pesquisadores, estudantes, técnicos deverão ter seu currículo disponibilizado na Plataforma Lattes do CNPQ.
- Título II Das Linhas e Projetos de Pesquisa
- Art. 8º Um Grupo organiza sua atividade através da estruturação de Linhas de Pesquisa.
- Art. 9° Linhas de pesquisa configuram sub-áreas temáticas e problemáticas, definidas teórico-conceitual e/ou empiricamente, que, de maneira relativamente estável, aglutinam um conjunto de estudos científicos e Projetos de Pesquisa que guardam afinidades entre si.
- § 1º Um Grupo pode desenvolver apenas 1 e não mais de 10 Linhas de Pesquisa.
- § 2º As Linhas de Pesquisa poderão incluir Projetos de Extensão Universitária, voltados para a difusão do conhecimento adquirido, mediante assessoria e consultoria a organizações governamentais e não-governamentais, cursos de extensão, outras atividades de extensão universitária compatíveis com a temática e problemática definidas.
- Art. 10 Projetos de Pesquisa são investigação com início e final definidos, fundamentados em objetivos específicos, visando a obtenção de conhecimentos e resultados determinados.
- Título III Da Autorização e das Informações sobre os Grupos de Pesquisa
- Art. 11 Os Coordenadores Líderes dos Grupos de Pesquisa da FDC deverão prestar semestralmente informações acerca de: composição da equipe; projetos concluídos, em andamento e previstos; produção científica e técnica; eventos promovidos; participação de integrantes da equipe em eventos nacionais ou estrangeiros. Intercâmbio nacional e internacional e outras que lhes forem requeridas pela Coordenação de Pesquisa em formulário próprio.
- Art. 12 A aprovação de um Grupo de Pesquisa se fará mediante solicitação encaminhada à Coordenação de Pesquisa, que, após a elaboração de parecer circunstanciado, a submeterá ao Conselho Deliberativo.
- Art. 13 Cada Coordenador-Líder de Grupo de Pesquisa deverá, no mês de novembro, encaminhar sintético Relatório Anual de Atividades à Coordenação de

Pesquisa que, após elaboração de parecer circunstanciado, o submeterá ao Conselho Deliberativo.

§ 1º - A ausência do Relatório Anual de Atividades e/ou a insuficiência das atividades acadêmico-científicas por dois anos consecutivos poderão, a juízo do Conselho Deliberativo, justificar a suspensão temporária ou definitiva do Grupo de Pesquisa.

Título IV – Disposições Transitórias

Art. 14 – Os Grupos de Pesquisa em atividade na FDC em junho de 2007 não deverão solicitar aprovação do Conselho Deliberativo.

4. COMPOSIÇÃO

O GPIDMR - Grupo será constituído sob as lideranças de Estudantes e professores mestres e doutores da FDC (UNIFLU), UENF, ESTÁCIO, FAMESC, UNIG, IFF, UFF, entre outras, com pesquisas integradas ao universo temático definido. Como pesquisadores poderão participar integrantes do corpo docente e discente da graduação e pós-graduação stricto sensu e lato sensu da instituição, desde que tenham seus projetos aceitos e sejam orientados por professores habilitados com pesquisas já cadastradas no grupo. O número máximo de projetos admitidos para cada uma das pesquisas coordenadas pelos professores será de 4 (quatro) projetos, pessoais ou em grupo.

5. INSCRIÇÃO DOS PESQUISADORES

Os pesquisadores que desejarem se inscrever deverão apresentar projetos de pesquisa vinculados ao universo temático e às linhas de pesquisa desenvolvidas, estando condicionada a formalização de sua participação à aprovação do projeto apresentado e aceitação por um orientador qualificado,.

Os participantes deverão comparecer às reuniões agendadas, participar dos seminários e palestras promovidas pelo grupo, seguir as instruções do orientador, apresentar relatório semestral das atividades e publicar ao menos um artigo em seis meses sobre o tema desenvolvido. Os interessados poderão participar de eventos

científicos com ensaios, projetos, resumos e livros, além de outras formas de apresentação de trabalhos.

6. AÇÕES INICIAIS

Em 10 de outubro de 2010, inicia-se a nova integração com a coordenação da ITEP/UENF, a Profa. Nilza Gabby, momento em que se identificam como prioritárias à reflexão com relação as áreas Ensino- aprendizagem, de pesquisa e Programas de Extensão Universitária e ações complementares, interagir com a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares - ITEP/UENF, conforme a Resolução CONSUNI 001- Programa de Extensão. Nessa primeira reunião, com a participação de funcionários, estagiários e professores, ficou acordado um cronograma de implantação do GPIDMR- Grupo de Pesquisa Interinstitucional de Desenvolvimento municipal —Regional.ITEP-UENF-RJ./UNIFLU-RJ.CNPq, especificamente uma reunião formal por semestre e reuniões de trabalho a cada bimestre, desde que seja definida em reunião.

Como metas foram estabelecidas as seguintes:

- 1. Registro do grupo no Cadastro Lattes.
- 2. Convite aos interessados para o vínculo com o Grupo.
- 3. Apresentação de projetos de pesquisa e/ou extensão.
- 4. Planejamento de eventos Regionais com a participação dos projetos do Grupo.
- 5. Relatórios individuais de pesquisa
- 6. Relatório semestral do grupo.
- 7. Registro dos projetos individuais
- 8. Promoção de eventos Universitários Regionais.
- 9. Participação em eventos que sejam de interesse do grupo.
- 10. O grupo de pesquisa é o ambiente de incentivo e promoção de novas ideias para novos projetos. Conforme a resolução CONSUNI 001, no artigo 1º, as atividades do grupo serão compartilhadas, promovidas por oportunidades democráticas, na reconstrução de relações com grupos socialmente excluídos, das formas dominantes de produção, mas, com potencial para alavancar um projeto de negócios próprios, desde que encontrem apoio para qualificar suas ações na obtenção de

resultados, pela geração de trabalho, renda e investimentos sociais. Essa estratégia permitirá a ampliação de acesso aos direitos de cidadania com foco no desenvolvimento integral, harmônico, solidário e sustentável.

Nas páginas seguintes, apresentaremos textos que são frutos desse produtivo grupo. Os trabalhos têm como co-autor o Prof. Dr. Auner Carneiro, docente do curso de Direito do UNIFLU, que foi orientador e colaborador nas pesquisas realizadas.